



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO** - Presente o processo n.º 4324/09, em que é

requerente **Maria Alice Pereira Magalhães Pinto**, residente em Outeiro - Rande, relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem, em Outeiro - Rande, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 20 de Janeiro de 2010. ----

----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 8 de Março de 2010 o seguinte parecer: -----

----"O requerente vem dar cumprimento à notificação datada de 2010.01.22, pelo que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão da requerente." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.03.08, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010.-----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

-----  
  
Horácio Reis  
  
Eduardo Bragança  
  
Bruno Carvalho